

## DESPACHO

Faz-se público que, por meus despachos de 18 de maio de 2016, foram efetuadas as mobilidades intercarreiras para a carreira de Especialista de Informática, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 e 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, aplicável por força do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), com efeitos a partir de 18 de maio de 2016, dos seguintes trabalhadores:

**José Manuel Ribeiro dos Anjos**

**Nélia da Assunção Nunes Marreiros**

**Valter Miguel Horta Dias**

Albufeira, 05 de VII de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa